

ARIES PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 40.867.705/0001-25

NIRE 35300570910

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025

- 1. Data, Hora e Local:** Em 03 de novembro de 2025, às 10:00 horas, na sede da **ARIES PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132.
- 2. Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), face à presença da acionista representando 100% do capital social da Companhia.
- 3. Composição da Mesa:** **(i) Presidente:** Dani Ajbeszyc; e **(ii) Secretário:** Cleber Saccoman.
- 4. Ordem do Dia.** Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, sem o cancelamento de ações, e a consequente modificação do artigo 5º de seu estatuto social.
- 5. Deliberações:** A acionista presente aprovou, sem ressalvas, as deliberações abaixo:
 - 5.1.** A redução do capital social da Companhia, sem o cancelamento de ações, no montante de R\$ 53.020.121,00 (cinquenta e três milhões, vinte mil, cento e vinte e um reais), por este ser considerado excessivo às operações da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76. A redução ora aprovada será realizada sem a restituição do montante acima indicado à acionista, uma vez que o montante objeto da redução não se encontra integralizado. Em razão da redução, o capital social da Companhia passará de R\$ 80.001.000,00 (oitenta milhões e mil reais), dividido em 80.001.000 (oitenta milhões e uma mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 26.980.879,00 (vinte e seis milhões, novecentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e nove reais), dividido no mesmo número de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
 - 5.2.** A efetivação da redução de capital social ora aprovada ficará condicionada ao decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contado da data da publicação da presente ata, sem que haja oposição de eventuais credores quirografários com título constituído até antes da referida publicação ou, caso haja oposição, mediante a prova do pagamento

e/ou do depósito judicial dos valores devidos, na forma do §1º do artigo 174 da Lei nº 6.404/76.

5.3. Em razão das deliberações acima, após a redução do capital social da Companhia se tornar eficaz, o artigo 5 do estatuto social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5. O capital social da Companhia é de R\$ 26.980.879,00 (vinte e seis milhões, novecentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e nove reais), representado por 80.001.000 (oitenta milhões e uma mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Mesa: Dani Ajbeszyc – Presidente; Cleber Saccoman – Secretário. Acionista: GLP INVESTIMENTOS V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA (representado por Dani Ajbeszyc e Cleber Saccoman).

A presente ata foi assinada de forma digital. Dela foram extraídas cópias idênticas, sendo uma mantida em livro próprio e as demais enviadas para o registro de comércio.

São Paulo, 03 de novembro de 2025.

Mesa:

Dani Ajbeszyc
Presidente

Cleber Saccoman
Secretário

Acionista:

GLP INVESTIMENTOS V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTISTRATÉGIA

(p. Dani Ajbeszyc; Cleber Saccoman)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4ZUV5-675CS-8AQAK-6BQMF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Dani Ajbeszyc (CPF 250.951.278-14)

Cleber Saccoman (CPF 177.408.698-05)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4ZUV5-675CS-8AQAK-6BQMF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>